



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, estudos para a criação de um canal de comunicação para lembrete em casos de atraso em tributos.

JUSTIFICATIVA

O cidadão Indaiatubano, caso encontre-se em dúvida sobre o pagamento – ou não – de algum tributo ou taxa municipal, deve dirigir-se até a Prefeitura para resolver suas pendências. Muitas vezes, há situações em que o indivíduo, independente da natureza do motivo, deixa de pagá-los.

O não pagamento gera uma série de prejuízos para os agentes dessa interação: o município deixa de recolher receita para políticas públicas, pagamento de salários etc, e a pessoa, conforme passa o tempo das regras pré-estabelecidas, têm sua dívida aumentada com o valor dos juros, podendo, inclusive, haver judicialização desses processos.

O que acontece é que, por vezes, o munícipe não tem conhecimento do tributo, apenas esqueceu seu pagamento ou até falta conhecimento sobre os processos seguintes, que tornarão ainda mais cara a resolução do problema.

Para evitar esse tipo de problema, indico, portanto, estudos para a criação de um canal de comunicação que notifique aos munícipes seus débitos perante a prefeitura, e as possíveis formas de parcelamento. Isso poderá ocorrer, principalmente, por meio de ligações, envio de mensagem por whatsapp/e-mail ou até solicitações de comparecimento à Prefeitura. Com isso, ajudamos os munícipes a evitarem a judicialização.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 18 de agosto de 2022.

Arthur Machado Spíndola

Vereador